



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

VOTO DE REPÚDIO

EMENTA: Manifesta Voto de Repúdio à empresa CLARO S.A., em razão da instalação de poste em local inadequado, no meio da via, na localidade de Redentor, neste Município de Alfredo Chaves (ES), fato que contribuiu para a ocorrência de acidente grave e evidencia descaso diante de solicitações prévias de providências.

Excelentíssimo Senhor

JOSIMAR PIUMBINI

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

A presente manifestação fundamenta-se no fato de que o referido poste, instalado em posição manifestamente inadequada e perigosa, permanece no leito da via, comprometendo a tráfegabilidade e expondo motoristas, motociclistas e ciclistas a riscos constantes, especialmente em períodos noturnos e de baixa visibilidade, quando a possibilidade de colisões se intensifica.

Registre-se, com especial gravidade, que a permanência desse obstáculo na via contribuiu para a ocorrência de um acidente grave, no qual um veículo colidiu contra o poste, resultando em consequências severas. Conforme informações repassadas à comunidade, o motorista encontra-se internado em estado grave, circunstância que reforça o caráter urgente e inadiável de medidas corretivas.

Ressalte-se, ainda, que o Parlamentar subscritor já encaminhou ofícios à empresa CLARO S.A., solicitando providências para correção da situação e adoção



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003200330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II

Rua Carlos de Almeida Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

Site: www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

de medidas de segurança necessárias. Contudo, não houve atendimento efetivo às solicitações, permanecendo o poste no mesmo local e, lamentavelmente, contribuindo para o cenário que culminou no referido acidente.

Este Voto de Repúdio expressa a indignação desta Casa de Leis e da população alfredense diante do descaso e da omissão na adoção de providências mínimas para eliminação de risco evidente, o que afronta o interesse público e contraria o dever de diligência esperado de empresa que executa infraestrutura em área de circulação pública.

Diante do exposto, esta Câmara Municipal registra seu mais profundo descontentamento e exige que a empresa CLARO S.A. adote providências imediatas, seja para a realocação do poste para local tecnicamente adequado, seja para a implementação de medidas emergenciais de sinalização e proteção, além de prestar os devidos esclarecimentos, sob pena de serem acionados os órgãos de fiscalização e controle competentes para apuração de responsabilidades.

Nestes termos, peço deferimento.

Alfredo Chaves, 09 de março de 2026.

ALEFY JUNIOR CLÁUDIO SIMÕES

Vereador

(Assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003200330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II

Rua Carlos de Carvalho Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

Site: www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003200330035003A005000

Assinado eletronicamente por **Alefy Junior Cláudio Simões** em 09/03/2026 12:21

Checksum: **13F2061A6F9EE16DDD680258C725E2409F15A2DB1162C94F9E54887C99747F27**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003200330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.